



União das Freguesias de Pataias e Martingança



PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PATAIAS E MARTINGANÇA ADENDA 29/05/2020

PARTE VIII – APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA NO PARQUE DE CAMPISMO DE PAREDES DA VITÓRIA.



No parque de campismo houve Implementação de medidas excecionais emanadas em despacho do Sr. Presidente da Junta de 29/05, para minimizar os focos de contágio, através da, higienização e limitação de pessoas no interior 2/3 da capacidade. A área do parque é de 7 hectares, tem uma lotação máxima de 2500 pessoas. Foram encetados variados procedimentos, nomeadamente:

- Uma entrada e saída diferente para pessoas e viaturas conforme indicação existente;
- Afixação, em local bem visível nas infraestruturas comuns, das orientações de autoproteção emanadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS) através de cartazes com informação das medidas implementadas;
- A implementação do plano de higienização reforçado com desinfeção dos espaços;
- A colocação de doseadores de gel alcoólico desinfetante em cada instalação sanitária, duches, e zona de entrada e saída;
- Informar que poderá ser vedada a entrada a visitantes devido à lotação de 2/3 (2500) exigida por lei;

Estabelecimento de Área de Isolamento para acolhimento de casos suspeitos de funcionários no parque de campismo.

A colocação de um trabalhador numa área de “isolamento” visa impedir que outros trabalhadores possam ser expostos e infetados.

Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na organização e na comunidade e evitar ou restringir o contacto direto dos trabalhadores com o trabalhador doente (com sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso suspeito) e permitir um distanciamento social deste, relativamente aos restantes trabalhadores.

Foi definida a área de isolamento localizada na sala dos Peregrinos, reunindo a mesma, as condições emanadas nas Orientações da DGS, nomeadamente:

Sede: Largo do Cruzeiro, 2445 – 261, Pataias. Tel. 244589156, Fax. 244580543

Polo Martingança: Av. N^ª S^ª de Fátima, n^º 85, 2445 - 764, Martingança. Tel. 244589585, Fax. 244589402
NIF: 510838618



União das Freguesias de Pataias e Martingança



- Ventilação natural;
- Revestimentos lisos e laváveis (ex. não deve possuir tapetes, alcatifa ou cortinados).;
- Área equipada com:
 - Telefone, cadeira ou marquesa (para descanso e conforto do trabalhador, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM);
- Kit constituído por:
 - água e alguns alimentos não perecíveis;
 - contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
 - solução antisséptica de base alcoólica – SABA;
 - toalhetes de papel;
 - máscaras cirúrgicas;
 - luvas descartáveis;
 - termómetro;
- instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do Trabalhador com Sintomas/Caso Suspeito.

Sala de Isolamento na sala dos Peregrinos.

Circuitos de movimentação do trabalhador-área de isolamento

- Na deslocação do Trabalhador com sintomas, devem ser evitados os locais de maior aglomeração de pessoas/trabalhadores nas instalações e as recomendações emanados no plano (Anexo I).

Procedimentos Específicos

- Tendo em consideração a fase atual de contenção alargada, existe a necessidade de a Autarquia estabelecer procedimentos específicos num caso suspeito:
- Acionar o Plano de Contingência da Autarquia para COVID-19;
- Confirmar a efetiva implementação dos procedimentos específicos;
- Procurar manter atualizada a informação sobre COVID-19, de acordo com o disponibilizado pela Direção-Geral da Saúde, Autoridade de Saúde Local e meios de comunicação oficiais.

Procedimentos perante um caso suspeito:

- Qualquer trabalhador com sinais e sintomas de COVID-19 e ligação epidemiológica, ou que identifique um trabalhador com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, informa a chefia direta (preferencialmente por via telefónica) e dirige-se para a área de “isolamento”, definida no Plano de Contingência. De referir que este processo de comunicação deve ser o mais célere e expedito possível:

Sede: Largo do Cruzeiro, 2445 – 261, Pataias. Tel. 244589156, Fax. 244580543

Polo Martingança: Av. N^ª S^ª de Fátima, n^º 85, 2445 - 764, Martingança. Tel. 244589585, Fax. 244589402
NIF: 510838618



União das Freguesias de Pataias e Martingança



- A chefia direta deve contactar, de imediato, o Diretor do Plano pelas vias estabelecidas no Plano de Contingência da Autarquia. Nas situações necessárias (ex. dificuldade de locomoção do trabalhador) o Diretor do Plano (ou chefia direta) assegura que seja prestada, a assistência adequada ao trabalhador até à área de “isolamento”. Sempre que possível deve-se assegurar a distância de segurança (superior a 2 metro) do doente.

- O(s) trabalhador(es) que acompanha(m)/presta(m) assistência ao trabalhador com sintomas, deve(m) colocar, momentos antes de se iniciar esta assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção (PBCI) quanto à higiene das mãos, após contacto com o trabalhador doente.

- O Trabalhador doente (caso suspeito de COVID-19) já na área de “isolamento”, contacta clínica o permitir. A máscara deverá ser colocada pelo próprio trabalhador. Deve ser verificado se a máscara se encontra bem ajustada (ou seja: ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face. Em homens com barba, poderá ser feita uma adaptação a esta medida - máscara cirúrgica complementada com um lenço de papel). Sempre que a máscara estiver húmida, o trabalhador deve substituí-la por outra.

- O profissional de saúde do SNS 24 questiona o trabalhador doente quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

- Após avaliação, o SNS 24 informa o Trabalhador se:

- a) não se tratar de caso suspeito de COVID-19 e define os procedimentos adequados à situação clínica do trabalhador; ou

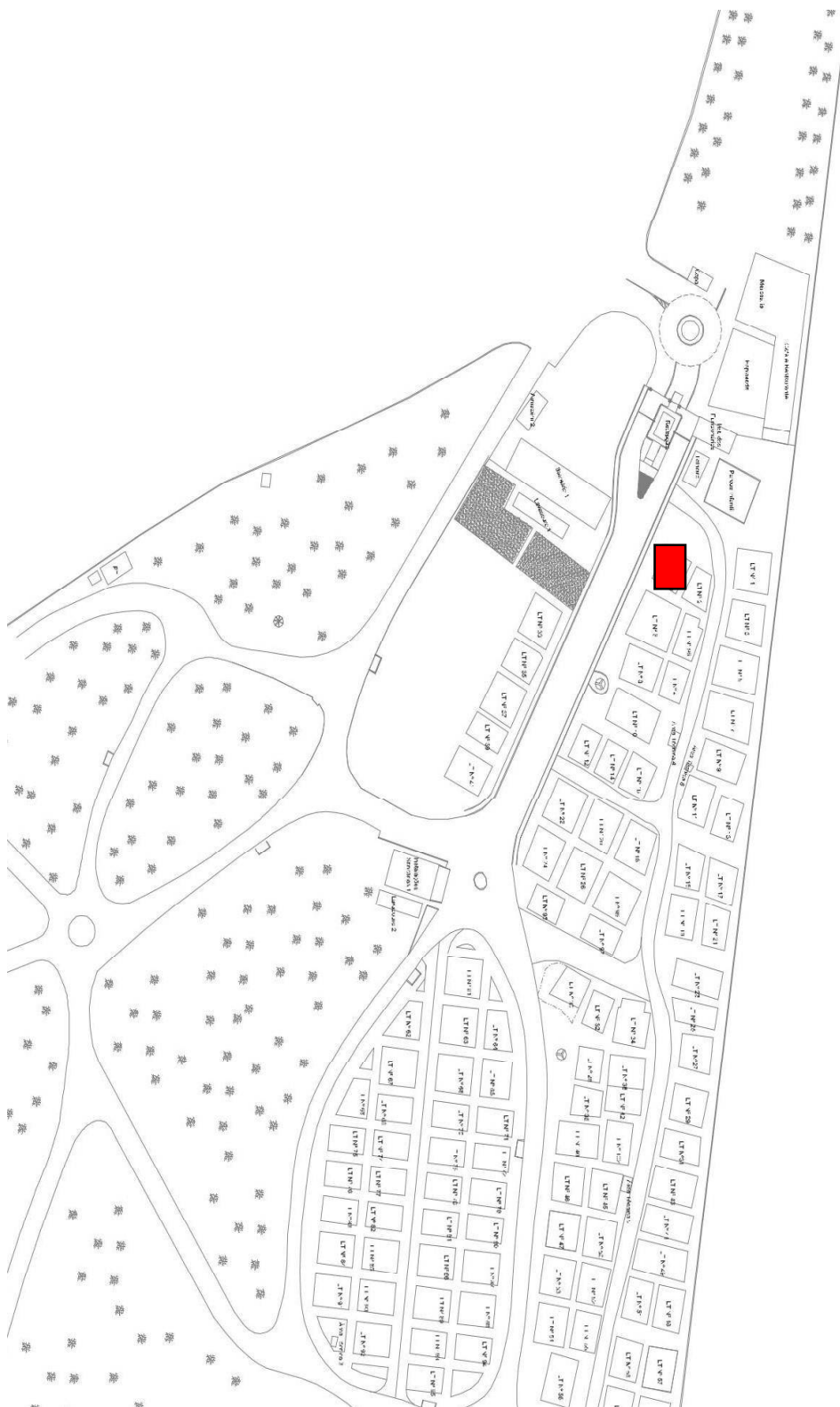
- b) se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da Direção-Geral da Saúde, para validação da suspeição.

Sede: Largo do Cruzeiro, 2445 – 261, Pataias. Tel. 244589156, Fax. 244580543

Polo Martingança: Av. N^ª S^ª de Fátima, n^º 85, 2445 - 764, Martingança. Tel. 244589585, Fax. 244589402
NIF: 510838618



União das Freguesias de Pataias e Martingança



Sede: Largo do Cruzeiro, 2445 – 261, Pataias. Tel. 244589156, Fax. 244580543

Polo Martingança: Av. N.ª S.ª de Fátima, nº 85, 2445 - 764, Martingança. Tel. 244589585, Fax. 244589402

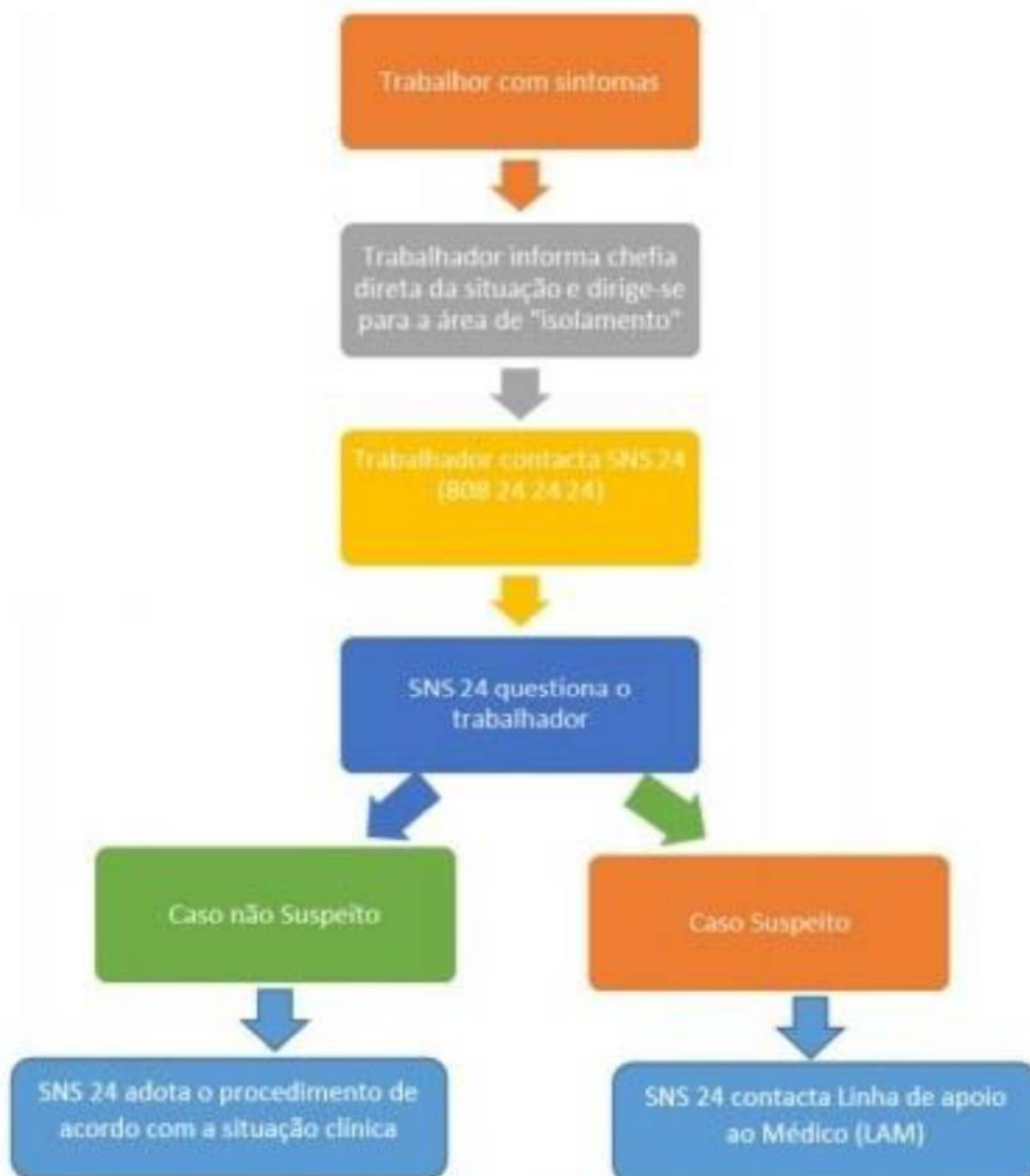
NIF: 510838618



União das Freguesias de Pataias e Martingança



Fluxograma de situação de trabalhador com sintomas de COVID-19



O Plano de Contingência foi aprovado em reunião de Executivo do dia 06 de Março de 2020, sendo a aprovação desta atualização feita a 29 de maio em reunião de executivo.

Sede: Largo do Cruzeiro, 2445 – 261, Pataias. Tel. 244589156, Fax. 244580543

Polo Martingança: Av. N.ª S.ª de Fátima, n.º 85, 2445 - 764, Martingança. Tel. 244589585, Fax. 244589402
NIF: 510838618



União das Freguesias de Pataias e Martingança



MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO DE PAREDES DA VITÓRIA, ATENTA A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19

Tendo presente o conjunto de medidas em vigor, relativas à infeção epidemiológica por COVID-19, e sendo, neste âmbito, necessário garantir condições adequadas de funcionamento do Parque de campismo de Pataias, determino:

- a) Que as instalações do parque estejam abertas ao público, a partir do dia 01 de junho de 2020 tendo atualmente os seguintes horários:
- Das 08h00 às 23h00 - Receção
 - Das 08h00 às 24h00 – Circulação de veículos
 - Das 00h00 às 08h00 – Circulação apenas de clientes
- b) Que o acesso dos clientes aos recintos do Parque seja condicionado ao rigoroso cumprimento das seguintes regras:
- **É obrigatório o uso de máscara para o acesso ou permanência nos espaços do Parque. Como complemento a utilização de viseira;**
 - Ocupação máxima de 2500 pessoas incluindo os funcionários.
 - Posicionamento na entrada dos clientes em fila, mantendo a distância entre eles de 2 metros;
 - Circulação dos clientes, mantendo a distância entre eles de 2 metros;
 - Lavagem das mãos à entrada com gel alcoólico desinfetante disponibilizado pela Autarquia;
 - Observância das orientações de autoproteção emanadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS), devidamente afixadas em local bem visível no recinto.
 - Uma entrada e saída diferente para pessoas e viaturas conforme indicação existente;
 - A montagem das tendas e equipamentos respeite o distanciamento mínimo de 2 metros entre espaços.
 - Lavagem das mãos com gel alcoólico desinfetante disponibilizado pela Autarquia;
 - Manutenção do espaço de cada um nas devidas condições de higiene e limpeza;
 - Observância das orientações de autoproteção emanadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS), devidamente afixadas em local bem visível no recinto.

Sede: Largo do Cruzeiro, 2445 – 261, Pataias. Tel. 244589156, Fax. 244580543

Polo Martingança: Av. N.ª S.ª de Fátima, n.º 85, 2445 - 764, Martingança. Tel. 244589585, Fax. 244589402
NIF: 510838618



União das Freguesias de Pataias e Martingança



Mais determino que os serviços autárquicos competentes assegurem:

- A adequada e atempada afixação, em local bem visível, das orientações de autoproteção emanadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS) através de cartazes com informação das medidas implementadas;
- A implementação do plano de higienização reforçado com desinfeção do espaço do parque e respetivos equipamentos.
- A colocação de doseadores de gel alcoólico desinfetante, nomeadamente nas zonas de acesso (entradas e saídas) e nos edifícios dos balneários e casas de banho.
- O respeito da distância mínima de 2 metros entre pessoas e a permanência dos clientes no nos espaços fechados (balneários/Casas de banho/Café/lava louça) pelo estrito período de tempo necessário à sua utilização.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros, esta autarquia tem um Plano de Contingência para o Covid 19, para o Parque, que contempla área de isolamento para os colaboradores que desenvolvam sinais ou sintomas sugestivos de COVID -19 que devem ser considerados caso suspeito. Este foi devidamente divulgado com previsto no site a Autarquia.

Pataias, 29 de maio de 2020, o Presidente da Junta

(Valter Ribeiro)

Informações sobre o Covid-19 em: ufpm.pt/covid-19